



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

EXMA SENHORA

**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

Of. n.º 33/8.ª-CEC/2017

Data: 01 de fevereiro de 2018

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer referente à Conta Geral do Estado - 2016 que foi aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão realizada em 01 de fevereiro.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Quintanilha".

(Alexandre Quintanilha)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Conta Geral do Estado 2016

Autora: Deputada Ilda
Araújo Novo (CDS-PP)



Comissão de Educação e Ciência

ÍNDICE

PARTE I – Considerados.....	Pág. 3
Nota introdutória.....	Pág. 3
Análise setorial.....	Pág. 4
Execução PO 11.....	Pág. 5
Execução PO 10.....	Pág. 7
Parecer Tribunal de Contas.....	Pág. 11
PARTE II – Opinião da deputada autora do Parecer.....	Pág. 12
PARTE III – Conclusões.....	Pág. 12



Comissão de Educação e Ciência

PARTE I – Considerandos

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado (CGE) deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo o documento relativo ao ano de 2016 sido recebido na Assembleia da República em 30 de junho de 2017.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência (CEC) a CGE relativa ao ano económico de 2016, a fim de esta elaborar o competente parecer.

Após a Conta Geral do Estado ter sido distribuída à 8.ª Comissão Parlamentar, em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2018 foi nomeada relatora a deputada Ilda Araújo Novo, do CDS-PP.

A CGE de 2016 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (*Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016*), de 18 de dezembro de 2017, e do parecer Técnico da UTAO - Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (*Parecer Técnico n.º 3/2017 – Análise da Conta Geral do Estado de 2016*), de 28 de dezembro de 2017, a fim de ser elaborado o respetivo parecer nas áreas de competência material da CEC.

À data da elaboração do presente parecer ainda não se encontrava disponível o parecer do Conselho Económico e Social.

Para a elaboração deste parecer, foi, assim, analisado o documento «Conta Geral do Estado – ano de 2016» e tidos em consideração os respetivos anexos, assim como os pareceres emitidos.

O presente parecer sobre a CGE de 2016 centra-se exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Educação, Ciência e Ensino Superior.

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, que entrou em vigor a 31 de março desse ano, tendo-se verificado no primeiro



Comissão de Educação e Ciência

trimestre a prorrogação da vigência das disposições constantes do Orçamento do Estado para 2015 e do decreto-lei de execução orçamental.

O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, estabeleceu um conjunto de normas destinadas a disciplinar a aplicação do regime transitório, designadamente quanto à clarificação do orçamento de referência para a aplicação do regime de execução por duodécimos.

ANÁLISE SETORIAL

1. No quadro I observa-se a despesa consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução, tendo uma organização aproximada à estrutura do Governo.

Quadro I

(Quadro 110 do relatório Conta Geral do Estado 2016)

QUADRO 110 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cátivos)*			Execução de 2016			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	9 354	1	3 236	3 305	1	3 192	98,6
002 - Governação	177	8	145	167	5	131	90,3
003 - Representação Externa	432	7	366	420	6	355	97,0
004 - Finanças	4 492	17	3 959	3 981	5	3 533	89,2
005 - Gestão da Dívida Pública	8 235	0	7 631	7 923	0	7 381	96,7
006 - Defesa	2 227	5	2 192	1 986	4	1 952	89,0
007 - Segurança Interna	2 059	67	2 028	2 015	50	1 966	97,0
008 - Justiça	1 705	35	1 468	1 631	24	1 391	94,8
009 - Cultura	604	25	393	445	21	411	104,7
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 500	711	2 738	3 002	643	2 180	79,6
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 449	115	6 363	6 283	53	6 127	96,4
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 721	9	19 707	24 515	9	19 513	99,0
013 - Saúde	24 307	31	10 006	23 983	13	9 675	96,7
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 441	2 831	3 425	1 241	2 354	2 909	84,9
015 - Economia	827	31	609	715	24	497	81,7
016 - Ambiente	702	151	786	549	104	598	76,1
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	793	767	1 237	690	734	1 116	90,2
018 - Mar	70	23	77	55	11	51	66,1
Sub-total	86 094	4 836	66 357	82 908	4 062	62 978	94,9
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC				466		303	64,9
Total da despesa da AC consolidada				65 890		62 675	95,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV – Despesas Correspondentes a Programas.

Exclui Ativos e Passivos Financeiros e Transferências do OE para o FRDP. Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços internos ao Programa Orçamental da Saúde.

Para efeitos de consolidação da Dotação Corrigida de Aquisição de Bens e Serviços do Programa Orçamental da "Saúde", utilizou-se o valor da execução.

* Dotação corrigida abatida de cátivos



Comissão de Educação e Ciência

No âmbito da administração central do Estado, a execução orçamental consolidada do PO do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 11) e do PO do Ensino Superior e Ciência (PO 10), combinados, corresponde a 13,2% do total da despesa da Administração Central consolidada.

2. De seguida analisa-se de forma mais pormenorizada a execução, por distribuição económica, do PO 11 e do PO 10:

I - Execução do Programa 11

Quadro II

(Quadro 147 do relatório Conta Geral do Estado 2016)

**QUADRO 147 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:
Despesa por classificação económica**

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	6 051,1	328,1	6 179,0	5 908,8	305,1	6 005,1
Despesas com Pessoal	4 685,6	33,3	4 718,9	4 595,3	32,4	4 627,6
Aquisição de Bens e Serviços	76,3	44,2	120,6	72,5	34,9	107,4
Juros e outros encargos	0,0	25,3	25,3	0,0	23,1	23,1
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	868,2	192,3	851,4	857,6	185,4	834,3
das quais: Intra-Instituições do PO	208,9	0,2	208,5	0,2	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	420,9	32,9	453,8	383,5	29,3	412,8
Despesa de Capital	89,3	224,6	312,7	84,0	166,0	248,8
Aquisição de Bens de Capital	10,4	94,4	104,8	5,6	38,2	43,8
Transferências de Capital	1,6	0,4	0,8	1,5	0,4	0,8
das quais: Intra-Instituições do PO	1,2	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	129,6	129,6	0,0	127,2	127,2
Outras Despesas de Capital	77,3	0,3	77,6	76,9	0,2	77,1
DESPESA TOTAL	6 140,4	552,7	6 482,7	5 992,8	471,1	6 253,9
DESPESA EFETIVA	6 140,4	423,1	6 353,1	5 992,8	343,9	6 126,8
Operações Intra-Instituições do PO (AC)				210,4		209,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O Programa Orçamental 11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar agrupa a despesa pública associada à execução das medidas de políticas definidas pelo Governo nesta matéria, tendo a estrutura orgânica do Ministério da Educação passado a integrar, a partir de 2016, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Fundação Juventude e a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.

Em termos globais, no ano de 2016 o orçamento corrigido total consolidado do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar atingiu 6482,7 milhões de euros (695,8 milhões de euros face ao inicial abatido de cativos). Este montante foi, segundo o documento Conta Geral do Estado 2016, “resultado de reforços atribuídos por recurso à dotação provisional do Ministério das Finanças (262 milhões de euros), à dotação centralizada do Ministério das Finanças criada para



Comissão de Educação e Ciência

efeitos da reversão da redução remuneratória (179,2 milhões de euros) e à descativação de verbas (133,6 milhões de euros) com o objetivo de fazer face a despesas com pessoal e aos encargos decorrentes da reversão progressiva da redução remuneratória na Administração Pública", esta prevista na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro. Acrescem, ainda, segundo o relatório, "créditos especiais efetuados quer por aplicação de saldos de receitas transitados, quer pelo aumento das receitas consignadas".

De acordo com o relatório «Conta Geral do Estado – ano de 2016», a execução orçamental situou-se em 6253,9 milhões de euros, o que corresponde uma taxa de execução de 96,5% face ao orçamento corrigido (em 2015 a execução do programa envolveu uma despesa total consolidada de 5854,6 milhões de euros). O financiamento foi assegurado maioritariamente por Receitas Gerais do OE (87,3%), com as Receitas Próprias e as Transferências entre organismos das Administrações Públicas a representarem 10% na estrutura de financiamento, sendo o remanescente (2,7%) financiado por Fundos Europeus.

Quanto à despesa efetiva consolidada, esta situou-se em 6126,8 milhões de euros, *"em resultado da dedução da despesa com passivos financeiros decorrentes do cumprimento de compromissos contratuais por parte da Parque Escolar, EPE, no valor de 127,2 milhões de euros"*, lê-se no relatório.

Sobre a natureza da despesa, o programa caracteriza-se por um elevado peso das despesas correntes (6005,1 milhões de euros), que, no seu conjunto, representam 96% da despesa total consolidada. Esta situação é explicada no documento enviado ao Parlamento da seguinte forma:

- Em primeiro lugar, pelas Despesas com Pessoal que, englobando as despesas com o pessoal docente e não docente dos estabelecimentos públicos de ensino, que foram de 4627,6 milhões de euros, ou seja, 74% da despesa total consolidada do programa. Face ao orçamento corrigido, a taxa de execução foi de 98,1%;
- Em segundo lugar, representando 13,3% do total, pelas Transferências Correntes (834,3 milhões de euros). Estas integram, para além das transferências para a Administração Local, nomeadamente no quadro da transferência de competências para os municípios em matéria de educação, as transferências para a Segurança Social respeitantes aos encargos com a componente educativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social e encargos relativos ao financiamento do Ministério da Educação de contratos com estabelecimentos escolares do ensino particular e cooperativo;



Comissão de Educação e Ciência

- Em terceiro lugar, pela rubrica “Outras Despesas Correntes e de Capital”, que envolvem, sobretudo, as despesas com atividades dos estabelecimentos públicos de ensino, e que registaram uma despesa de 412,8 milhões de euros e de 77,1 milhões de euros, respetivamente, ou seja, 7,8% da despesa total do Programa;
- Por fim, com a despesa em *Aquisição de Bens de Capital* - essencialmente despesas de *Investimento* no quadro da modernização e requalificação de escolas do ensino básico e secundário -, no montante de 43,8 milhões de euros.

As Despesas de Capital, no montante de 248,8 milhões de euros, representam os restantes 4%, de acordo com o documento enviado dia 30 de junho à Assembleia da República.

II - Execução do Programa 10

Quadro III

(Quadro 144 do relatório Conta Geral do Estado 2016)

QUADRO 144 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente						
Despesas com Pessoal	1 303,0	2 265,6	2 373,7	1 287,4	1 862,6	1 952,8
Aquisição de Bens e Serviços	5,3	1 359,9	1 365,3	5,2	1 295,8	1 301,1
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	2,5	479,7	482,2	2,1	284,2	286,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,4	0,4	0,0	0,2	0,2
Transferências Correntes	1 295,1	370,3	470,5	1 280,0	261,9	354,6
das quais: intra-instituições do PO	1 148,1	46,8	1 147,6	39,7		
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,1	55,2	55,3	0,1	20,9	20,6
Despesa de Capital						
Aquisição de Bens de Capital	205,6	441,4	389,5	205,5	293,7	222,3
Transferências de Capital	0,4	195,1	195,5	0,3	80,9	81,2
das quais: intra-instituições do PO	205,2	240,9	168,6	205,1	208,1	136,4
Ativos Financeiros	0,0	4,8	4,8	0,0	4,2	4,2
Passivos Financeiros	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5	0,5
Outras Despesas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 508,6	2 707,0	2 743,2	1 492,9	2 156,4	2 185,1
DESPESA EFETIVA	1 508,6	2 701,7	2 737,9	1 492,9	2 151,6	2 180,4
Operações Intra-Instituições do PO (AC)				1 472,4		1 464,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No exercício de 2016 a despesa efetiva consolidada do PO 10 – cujo orçamento corrigido consolidado foi de 2743,2 milhões de euros - excluindo os ativos e passivos financeiros, atingiu 2180,4 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 79,6% face ao orçamento corrigido.



Comissão de Educação e Ciência

Por grandes agrupamentos económicos, evidenciam-se com maior expressão a Despesa Corrente, correspondente a 90% da despesa efetiva. Nesta rúbrica, o peso da despesa distribui-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar as Despesas com pessoal, que representam cerca de 66,3%;
- Em segundo lugar as Transferências Correntes, com 18,1%;
- Em terceiro lugar as Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, com um peso de 14,6%.

Quanto às Despesas de Capital, que somam 10,2% da despesa efetiva total consolidada, e segundo o relatório «Conta Geral do Estado – ano de 2016», distribuem-se principalmente entre aquisições de bens de capital, com 36,5% do total, e, sobretudo, transferências de capital, com 61,3%.

Dada a especificidade do PO 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com 87 Serviços e Fundos Autónomos, 14 Empresas Públicas Reclassificadas e quatro Serviços Integrados, verifica-se que 74,9% da execução das transferências correntes e de capital ocorre entre instituições dentro do próprio programa orçamental, num total de 1464,2 milhões de euros.

Ao nível do subsetor Estado verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu uma taxa de execução de 99%, tendo o Serviços e Fundos Autónomos registado 79,6%.

Analizando os dados relativos à execução financeira por fontes de financiamento, o relatório conclui que as baixas taxas de execução - sobre a dotação corrigida líquida de cativos - dos fundos europeus e das receitas próprias, respetivamente 51,6% e 68,0%, penalizaram o comportamento global da despesa (86,6% de taxa de execução da despesa não consolidada).

Em conclusão, e quanto à despesa total consolidada do PO 10, - cujas linhas de atuação se pautaram, segundo o relatório, pela *"definição de um quadro de financiamento plurianual que garanta a estabilidade do financiamento do sistema no período 2017-2019"*, pelo *"rejuvenescimento do corpo docente no ensino superior público"* e pelo estabelecimento do objetivo de *"reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior"* -, ela ascendeu a 2185,1 milhões de euros, tendo correspondido a uma taxa de execução de 79,7% (81,2% em 2015), para o que contribuiu a *"não execução dos saldos integrados nas IES, em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental"*, lê-se no documento.



Comissão de Educação e Ciência

3. No que respeita à despesa por classificação orgânica do subsector Estado no ano de 2016, patente no Quadro IV, regista-se que a Educação teve um orçamento inicial de 5822,1 milhões de euros e um orçamento final de 6393,4 milhões de euros, sendo a execução orçamental de 6126,4 milhões de euros.

Por outro lado, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com um orçamento inicial de 2271,5 milhões de euros, teve um orçamento final de 2753,5 milhões de euros e uma execução orçamental de 2174,2 milhões de euros.

Ou seja, a execução orçamental na Educação ultrapassou em 304,3 milhões de euros o orçamento inicial e ficou 267 milhões de euros abaixo do orçamento final. Já na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a execução orçamental foi inferior em 97,3 milhões de euros relativamente ao inicial, e ficou 579,3 milhões de euros abaixo do orçamento final.

Quadro IV
(Quadro A34 do relatório Conta Geral do Estado 2016)

QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(Milhões de euros)

Orgânica	Orçamento Inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento Inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 193,9	3 234,4	7,3	3 180,0	-13,9	-0,4	-54,4	-1,7	4,7
Presidência do Conselho de Ministros.	151,7	152,6	10,5	129,6	-22,1	-14,6	-23,1	-15,1	0,2
Negócios Estrangeiros	383,2	390,7	25,1	353,0	-30,2	-7,9	-37,6	-9,6	0,5
Finanças	12 451,2	11 783,1	152,4	11 011,7	-439,5	-11,6	-771,4	-6,5	16,2
Defesa Nacional	2 199,6	2 287,5	95,9	1 951,3	-248,3	-11,3	-336,1	-14,7	2,9
Administração Interna	1 999,4	2 055,2	29,6	1 966,3	-33,1	-1,7	-88,9	-4,3	2,9
Justiça	1 381,6	1 460,3	23,1	1 374,3	-7,4	-0,5	-86,0	-5,9	2,0
Cultura	418,8	431,1	38,4	411,1	-7,7	-1,8	-20,1	-4,7	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271,5	2 753,5	23,5	2 174,2	-97,3	-4,3	-579,3	-21,0	3,2
Educação	5 822,1	6 393,4	42,3	6 126,4	304,3	5,2	-267,0	-4,2	9,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 750,2	19 761,3	57,9	19 509,1	-241,0	-1,2	-252,2	-1,3	28,8
Saúde	13 920,6	14 982,3	76,3	14 576,3	655,7	4,7	-406,0	-2,7	21,5
Planeamento e Infraestruturas	3 253,3	3 580,5	259,3	2 808,8	-444,5	-13,7	-771,7	-21,6	4,1
Economia	621,7	599,1	32,8	454,6	-167,1	-26,9	-144,5	-24,1	0,7
Ambiente	871,8	832,0	68,8	584,8	-286,9	-32,9	-247,2	-29,7	0,9
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950,1	1 273,3	53,3	1 110,0	159,9	16,8	-163,4	-17,8	1,6
Mar	80,0	83,0	7,9	49,9	30,1	-37,6	-33,1	-39,9	0,1
1. Despesa Efectiva Consolidada	69 720,7	72 053,3	1 004,6	67 771,3	-1 949,4	-2,8	-4 282,0	-5,9	100,0
Ativos financeiros	8 927,7	9 422,1	2,2	5 844,0	-3 083,8	-34,5	-3 578,1	-38,0	
Passivos financeiros	80 101,6	80 455,1	0,0	57 602,0	-22 499,5	-28,1	-22 853,1	-28,4	
2. Despesa Total Consolidada	158 749,9	161 830,5	1 006,7	131 217,3	-27 532,7	-17,3	-30 713,3	-19,0	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	18 194,2	19 926,7	45,1	19 158,3	1 004,1	5,5	-728,4	-3,7	
4. Passivos FRDP	4,0	4,0	0,0	0,2	-3,8	-94,1	-3,8	-94,1	
5. Despesa Total não consolidada (2.+3.+4.)	176 948,2	181 861,2	1 051,9	150 415,8	-26 532,3	-15,0	-31 445,4	-17,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de transferências no âmbito da Administração Central.

Mapas contabilísticos: Mapa II – Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificados por capítulos; Mapa VII – Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nº 19 e 20 – Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nº 28 e 29 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.



Comissão de Educação e Ciência

4. No relatório «Conta Geral do Estado – ano de 2016» assinala-se, ainda, que as despesas dos serviços integrados nas áreas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foram as que estão mencionadas no quadro seguinte:

Quadro V

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, nas áreas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
(Em euros).

EDUCAÇÃO		
Ação Governativa		3 812 501,83
Serviços gerais de apoio à área da Educação		710 363 342,99
Estabelecimentos públicos de ensino		5 262 450 952,24
Projetos		8 812 867,45
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		
Ação Governativa		2 250 125,46
Serviços gerais de apoio à área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		147 886 722,47
Estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio		1 049 716 869,98
Projetos		293 041 356,42



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

5. No seu parecer à Conta Geral do Estado de 2016, o Tribunal de Contas (TdC) destaca que os PO 11 (Ensino básico e secundário e administração escolar) e PO 10 (Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) gastaram, no seu conjunto, 8307 milhões de euros (13,2% do total), “*sendo de destacar 5929 milhões de euros em despesas com pessoal*” - dos quais 4531 milhões de euros na orgânica Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e 1285 milhões de euros nos estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio, incluindo as universidades fundação.

Os juízes do TdC destacam no parecer que produziram sobre a Conta Geral do Estado de 2016, datado de 18 de dezembro de 2017, o montante de 1326 milhões de euros em transferências correntes, de capital e subsídios - dos quais 327 milhões de euros pagos a famílias, 321 milhões de euros à administração local, 263 milhões de euros a sociedades e quase sociedades não financeiras privadas, 173 milhões de euros a instituições sem fins lucrativos e 159 milhões de euros à Segurança Social.

No documento, aquele órgão se soberania refere ainda os 636 milhões de euros de outras despesas: 433 milhões de euros e 77 milhões de euros nas rubricas residuais de outras despesas correntes e de capital, respetivamente, e 125 milhões em aquisição de bens de capital.

O Tribunal destaca; também, os 394 milhões de euros em aquisição de bens e serviços, dos quais “*271 milhões de euros pagos pelos estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio, incluindo as universidades fundação, e 52 milhões de euros pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares*”, lê-se no documento produzido pelos juízes daquele órgão de soberania.

No seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016 o TdC formula 75 recomendações à Assembleia da República e ao Governo, na maioria reiteradas face aos pareceres de anos anteriores, mas regista uma melhoria no acolhimento das recomendações formuladas em exercícios precedentes: 63% das 95 recomendações formuladas relativamente ao exercício de 2014 foram acolhidas total ou parcialmente.

Importa salientar que nenhuma das recomendações do TdC – que ao longo do parecer identifica riscos para a sustentabilidade das finanças públicas - se dirige, em concreto, aos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Os juízes do TdC referem ainda que a reforma estrutural introduzida pela Lei de Enquadramento Orçamental de 2015, não tem qualquer reflexo na Conta de 2016, acrescentando que “*continua a ser preocupante que, passados vinte anos sobre a*



Comissão de Educação e Ciência

aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), a presente Conta Geral do Estado continue a não apresentar o balanço e a demonstração de resultados da Administração Central, baseando-se em diferentes sistemas contabilísticos, e não refletindo devidamente a situação financeira do Estado”.

Depois do adiamento, para janeiro de 2018, da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aquele órgão de soberania evidencia no seu parecer a existência de constrangimentos na implementação deste novo sistema e da Entidade Contabilística Estado que fragilizam a reorganização da contabilidade do Estado como previsto. E alerta que, “caso não sejam tomadas ações reforçadas, está também em risco a elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras da CGE de 2019 de acordo com o novo sistema”. O que, no entender dos juízes do TdC, pode inviabilizar a respetiva certificação pelo Tribunal.

PARTE II – Opinião da deputada autora do parecer

Sendo de elaboração facultativa a expressão e fundamentação da opinião, a deputada autora do presente parecer opta por não emitir, nesta sede, a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – Conclusões

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu à Comissão de Educação e Ciência, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Conta Geral do Estado de 2016 (acompanhada dos pareceres do TdC e da UTAO - Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República) para elaboração do parecer nas áreas de competência desta última.

Apreciados os documentos acima citados, a CEC é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2016, que incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores da Educação, Ciência e Ensino Superior, deve ser remetido à COFMA, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, reservando



Comissão de Educação e Ciência

os grupos parlamentares as suas posições para posterior debate em plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 30 de janeiro de 2018

A Deputada autora do Parecer

(Ilda Araújo Novo)

O Presidente da Comissão

(Alexandre Quintanilha)

